



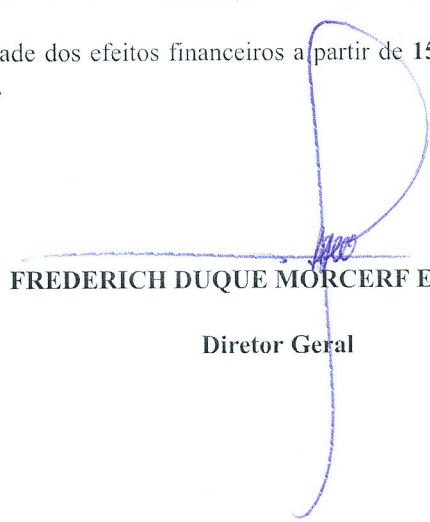
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.457, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028683/2018-48, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ISMAR INÁCIO DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1996097, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campos do Sertão, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **15.8.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15.8.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM

Diretor Geral

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 228
Fº 58, 82, 88